

ERRATA da Celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal de São Mateus/Secretaria Municipal de Educação e a Unidade Executora da Educação Infantil - ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE (AEC) CEIM "ILHA ENCANTADA" para repasse de recursos do Programa de Autonomia Financeira Escolar/PROAUFE - 14/08/2023

ERRATA de Extrato de Convênio:

Celebrante: Município de São Mateus - ES por meio da Secretaria Municipal de Educação e a **Associação Escola Comunidade (AEC) Centro de Educação Infantil Municipal "Ilha Encantada"**.

Objetivo: atender a escola pública que oferta a Educação Infantil, que possui alunos matriculados na educação básica, com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

Deve ser empregado conforme preceitua o artigo **3º** da Lei Municipal nº. **761** de 16/04/2009 na transferência de recursos destinada a:

I – Manutenção, conservação e pequenos reparos da Unidade escolar;

II - Aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola.

O valor dos recursos a ser repassado terá como base de cálculo o número de alunos matriculados na Educação Básica Pública – Educação Infantil e Ensino Fundamental obtido no Censo Escolar do Ano Anterior INEP/MEC a partir do Valor Per Capita em **19,9612** VRTE – Valor de Referência do Tesouro Estadual, em 2023 este valor corresponde a R\$ **85,76**.

Legislação de Amparo: Lei nº. **761** de 16/04/2009 e nº. **1.189** de 12/12/2012 e Decreto Municipal nº. **5.528** de 29/12/2010.

Dotação Orçamentária (Lei Orçamentária Anual vigente para o Ano de 2023):

0100 - Secretaria Municipal de Educação:

0100021030.1236500282.066 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUTONOMIA FINANCEIRA NAS ESCOLAS - PROAUFE – CRECHES - 157 – 33504100000: Contribuições – Fonte de Recurso:154000300000;

0100021030.1236500282.071 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUTONOMIA FINANCEIRA NAS ESCOLAS – PROAUFE - PRÉ ESCOLA - 185 - 33504100000: Contribuições - Fonte de Recurso: 154000300000.

Origem dos recursos: recursos do tesouro municipal, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para a Educação Básica

Data da Assinatura: **02/08/2023**

Vigência: até **31/12/2023**.

A tabela abaixo informa o nº do **Convênio**, o **Valor**, a **Dotação Orçamentária** e **Fonte de Recurso**, e a **Conta Corrente** para repasse deste recurso para a Unidade Executora. **O nº do Convênio onde se lê 073, leia-se nº 074.**

Nº de CONVÊNIO S	UNIDADE EXECUTORA DA EDUCAÇÃO ASSOCIAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE (AEC)	CNPJ	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR R\$		CONTA CORRENTE Nº.
			PROAUFE - CRECHE 157 - 33504100000: Contribuições - Fonte de Recurso: 154000300000		PROAUFE - PRÉ ESCOLA 185 - 33504100000: Contribuições - Fonte de Recurso: 154000300000		VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DA PARCELA	
			VALOR	PARCELA	VALOR	PARCELA	VALOR	PARCELA	
EDUCAÇÃO INFANTIL									
<u>Onde se lê:</u> 073 <u>leia</u> <u>se:</u> 074	AEC CEIM "ILHA ENCANTADA"	51.376.513/0001-32	R\$ 7.118,10	R\$ 2.372,70	R\$ 2.658,60	R\$ 886,20	R\$ 9.776,70	R\$ 3.258,90	78.022-7
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			R\$ 7.118,10	R\$ 2.372,70	R\$ 2.658,60	R\$ 886,20	R\$ 9.776,70	R\$ 3.258,90	